

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado existente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leilado em outra oportunidade;

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos;

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação reidora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 33A.DEL.REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE ITAJUBA, com sede na Rua Antonio Correa Cardoso, nº 40, Varginha, Itajuba - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão;

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medie à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais;

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autôres credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irrevogável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente à publicação do Edital;

17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão da 33A.DEL.REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE ITAJUBA, com sede na Rua Antonio Correa Cardoso, nº 40, Varginha, Itajuba - MG em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detrans.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção da 33A.DEL.REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE ITAJUBA, a luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Itajuba - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Itajubá, 26 de Maio de 2021.

KALIL RIBEIRO DIAS

Presidente da Comissão de Leilão

DETRAN-MG

Tabela de Veículos para o Leilão 02169

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	543	Sucata	BS289147	CFH3302	VW/FUSCA 1500	Azul	1972	RS 50,00
2	543	Sucata	L84KUM26270	GXC3328	FORD/CORCEL II L	Branca	1978	RS 300,00
3	543	Sucata	9BWCA05Y721135248	JIJ2539	VW/GOL SPECIAL	Cinza	2002	RS 300,00
4	543	Sucata	9BGTCT11JMLC101232	CFG7904	GM/CHEVETTE SL	Prata	1990	RS 100,00
5	543	Sucata	9BFZZZ54ZSB790391	KIC2001	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	Azul	1995	RS 400,00
6	543	Conservado	9BFXZZZGDABW818650	GXF2325	FORD/KA	Prata	1998	RS 1.000,00
7	543	Conservado	9BGTCT11UJJC162270	HQQ8895	GM/CHEVETTE SL	Dourada	1988	RS 500,00
8	543	Sucata	LA3ASD30176	GMZ7704	FORD/F75	Verde	1977	RS 400,00
9	543	Conservado	9BFWZZZ55ZPB045602	RQR9337	VW/LOGUS CL	Prata	1993	RS 1.000,00
10	543	Conservado	9BFWZZZ54ZRB504184	GOT0896	FORD/VERONA 1.8 GLX	Cinza	1994	RS 500,00
11	543	Conservado	935CHRFN25B510172	HJC3615	CITROEN/XSARA PICASSOEXA	Preta	2005	RS 1.000,00
12	543	Conservado	9BWWZZZ30ZHT101620	COS9460	VW/GOL CL	Branca	1987	RS 800,00
13	543	Conservado	9U7N2N6AK3K258094	LOL1291	I/CITROEN XSARA BKGXL161	Azul	2002	RS 800,00
14	543	Conservado	9BG116CWWVC904037	GPM3006	GM/BLAZER DLX	Prata	1997	RS 3.000,00
15	543	Conservado	9BGGKZ08GT1B419538	BLF3476	GM/KADETT GL	Amarela	1996	RS 2.000,00
16	543	Sucata	9BFBDDZFHAYB291438	IIG4932	FORD/FIESTA GL CLASS	Verde	1999	RS 400,00
17	543	Conservado	9BWCWA05XX5P083019	DMY4282	VW/GOL 1.0	Cinza	2005	RS 2.000,00
18	543	Conservado	9BFCZ52PAXB890914	HLZ8115	FORD/COURIER L 1.6 FLEX	Branca	2009	RS 2.000,00
19	543	Sucata	9BWWZZZ54ZL114773	CAJ8187	VW/APOLLO GLS	Cinza	1990	RS 600,00
20	543	Conservado	9BFBZZZ55ZNB124620	GMM8211	FORD/PAMPA 1.8 S	Vermelha	1992	RS 1.000,00
21	543	Conservado	9BGRD08X04G147501	GZS4252	GM/CELTA 3 PORTAS	Azul	2003	RS 2.000,00
22	543	Sucata	9BFPXLB3PEK12868	HQU5946	FORD/PAMPA	Bege	1984	RS 500,00
23	543	Conservado	9BWCWA05Y24T097480	HAV9307	VW/GOL SPECIAL	Prata	2004	RS 200,00
24	543	Conservado	9BD1590009705238	BLW0985	FIAT/TEMPRA I	Cinza	1994	RS 800,00
25	543	Conservado	9BGRZ08908G191996	DZC7848	GM/CELTA 2P LIFE	Cinza	2007	RS 2.000,00
26	543	Conservado	9BWCWA05XX5P108839	HAG8377	VW/GOL 1.0	Prata	2005	RS 2.000,00
27	543	Sucata	9BGRY48907G117962	DSA7732	GM/CELTA 4P SUPER	Prata	2006	RS 1.000,00
28	543	Conservado	9BD15802534420259	GZE7268	FIAT/UNO MILLE FIRE	Branca	2002	RS 800,00
29	543	Conservado	CG125BR1492649	CFV1519	HONDA/CG 125	Vermelha	1986	RS 300,00
30	543	Conservado	9BGGJ19H0YB152006	CXZ2625	GM/VECTRA GL	Cinza	2000	RS 2.000,00
31	543	Conservado	9BGT169C0YB147469	KIK1903	GM/ASTRA GL	Azul	2000	RS 2.000,00
32	543	Conservado	9BWWZZZ37RT005393	BPT0214	VW/GOL CLI	Azul	1994	RS 800,00
33	543	Conservado	9BD178026T0134974	CKQ1798	FIAT/PALIO EDX	Cinza	1996	RS 600,00
34	543	Conservado	9BD178836Y0951359	GXC3769	FIAT/PALIO WEEK 6MARCHAS	Cinza	1999	RS 1.500,00
35	543	Conservado	9BWCWC05X31P501627	DDK1193	VW/SAVEIRO 1.8	Verde	2000	RS 800,00
36	543	Sucata	9BD17140L5A647978	ERU1371	FIAT/PALIO ELX FLEX	Prata	2010	RS 1.000,00
37	543	Conservado	9BD17146232190386	GZS3257	FIAT/PALIO FIRE	Cinza	2002	RS 500,00
38	543	Conservado	9BGGJ11SNB056474	BNS180	GM/MONZA SL EFI	Azul	1992	RS 500,00
39	543	Conservado	9BFWZZZFDABV142505	GSA1242	FORD/FIESTA CLX	Prata	1997	RS 800,00
40	543	Conservado	9BGGK08ZLLC327336	BFI5416	GM/KADETT SL	Prata	1990	RS 400,00
41	543	Sucata	9BWWZZZ30ZKT117575	GRI0737	VW/VOYAGE GL	Bege	1989	RS 250,00
42	543	Sucata	9BD14600005339471	GMZ9388	FIAT/UNO ELECTRONIC	Cinza	1994	RS 300,00
43	543	Conservado	9BWCWC05X51P506277	GXF6989	VW/SAVEIRO 1.8	Branca	2000	RS 2.000,00
44	543	Sucata	BJ058767	BHT1132	VW/FUSCA 1300	Azul	1974	RS 200,00
45	543	Sucata	9BD1460005552013	GRI2215	FIAT/UNO CS IE	Vermelha	1995	RS 200,00
46	543	Sucata	106017	BXU1095	MONARK/AVXS	Vermelha	1982	RS 200,00
47	543	Sucata	951AXKBE1FB005889	PVU2326	TRAXX/JL 500-9	Preta	2015	RS 200,00
48	543	Sucata	951BXXBF1FB001663	PYF7273	TRAXX/JL 500-9	Vermelha	2016	RS 200,00
49	543	Sucata	951AXKBE1FB007593	LHB8402	TRAXX/JL 500-9	Vermelha	2015	RS 200,00
50	543	Sucata	9BWS08ZVVC682874	PWH0599	GM/CORSA WIND	Branca	1997	RS 200,00
51	543	Sucata	951BXXB0A001593	-	-	Preta	2009	RS 200,00
52	543	Sucata	9C2IA04206R000671	GXD0301	HONDA/BIZ 125 ES	Vermelha	2005	RS 200,00
53	543	Sucata	94J1XFBG99M085937	HME0733	SUNDOWN/WEB 100	Prata	2009	RS 200,00
54	543	Sucata	9C2HA07205R800365	DNG3513	HONDA/C100 BIZ MAIS	Azul	2004	RS 200,00
55	543	Sucata	95VCS1H589M004518	DYK4507	DAFRA/LASER 150	Amarela	2008	RS 200,00
56	543	Sucata	9C2HC1410DR012934	OPR4621	HONDA/BIZ 100 KS	Vermelha	2012	RS 200,00

60	543	Sucata	9C2JC4110CR523583	ODG0034	HONDA/CG 125 FAN KS	Roxa	2012	RS 200,00
61	543	Sucata	9C6KE1200A0043356	HME0085	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	Roxa	2009	RS 200,00
62	543	Sucata	95VCA4L59AM0004924	HME0332	DAFRA/SPEED 150	Azul	2009	RS 200,00
63	543	Sucata	9C2KC08106R022633	GXD0409	HONDA/CG 150 TITAN KS	Preta	2005	RS 200,00
64	543	Sucata	9C2JDI7101R004310	CZY0457	HONDA/XLR 125	Vermelha	2001	RS 200,00
65	543	Sucata	9C2KC08106R957316	GXD0745	HONDA/CG 150 TITAN KS	Prata	2006	RS 200,00
66	543	Sucata	9C2JC2501SR543952	GTU0745	HONDA/CG 125 TITAN	Vermelha	1995	RS 200,00
67	543	Sucata	9C2JC1801KR421642	BVH0745	HONDA/CG 125 TODAY	Prata	1989	RS 200,00
68	543	Conservado	9C2JC250WVR081647	CFJ0846	HONDA/CG 125 TITAN	Azul	1997	RS 200,00
69	543	Sucata	9C2KD0550CR565737	EWA1101	HONDA/NXR150 BROS ES	Preta	2012	RS 200,00
70	543	Sucata	9C2KD0550CR527505	EWA1127	HONDA/NXR150 BROS ES	Vermelha	2011	RS 200,00
71	543	Sucata	9C2JC2501SR531813	BVG1148	HONDA/CG 125 TITAN	Cinza	1995	RS 200,00
72	543	Sucata	9C2KC16109R013544	ECC1316	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	Vermelha	2009	RS 200,00
73	543	Sucata	9C2JD080TTR001835	BSN1359	HONDA/XL 125 S	Vermelha	1996	RS 200,00
74	543	Sucata	9C2JC30707R212989	GXD1467	HONDA/CG 125 FAN	Preta	2007	RS 200,00
75	543	Sucata	9C2MD280WVR003293	CNH1551	HONDA/XR 200R	Roxa	1998	RS 200,00
76	543	Sucata	9C6KE038040011310	DJY1697	YAMAHA/XTZ 125K	Preta	2003	RS 200,00
77	543	Sucata	9C2ND0700R001568	GXD1767	HONDA/NX-4 FALCON	Preta	2007	RS 200,00
78	543	Sucata	9C2JC2501SRT14171	GRS1811	HONDA/CG 125 TITAN	Vermelha	1995	RS 200,00
79	543	Sucata	9C2JC30104R806419	DJY1849	HONDA/CG 125 TITAN KS	Preta	2003	RS 200,00
80	543	Sucata	9C2JC30705R803861	BYZ2019	HONDA/CG 125 FAN	Azul	2005	RS 200,00
81	543	Sucata	9C2JC30104R810783	CVQ2023	HONDA/CG 125 TITAN KS	Prata	2003	RS 200,00
82	543	Sucata	9C2KC15109R014291	EHZ1230	HONDA/CG 150 TITAN KS	Vermelha	2009	RS 200,00
83	543	Sucata	9C2JC2501SRT11430	GRS2194	HONDA/CG 125 TITAN	Cinza	1995	RS 200,00
84	543	Sucata	9C2KC1620AR065481	CDP2257	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	Cinza	2010	RS 200,00
85	543	Conservado	9C6KE092080208457	HGY2379	YAMAHA/YBR 125K	Prata	2008	RS 300,00
86	543	Conservado						